

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

18/11/14 17:11

USUARIO: JOSE LUIS

DATA EMISSAO : 18Nov14 VALORIZACAO : 18Nov14 NUMERO : 2014NC000527
UG EMITENTE : 154003 - FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR
GESTAO EMITENTE : 15279 - FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR
UG/GESTAO FAVORECIDA : 154049 / 15266 - FUFSCAR



OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO PARCIAL DE CRÉDITOS REFERENTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO SISTEMA UAB - TC-UAB-1673/2014

DEVOLUCAO DA 2014NC00005 APOS TROCA DE FONTE

NUM. TRANSFERENCIA : 680264

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	084143	0112915408	339033			FCC62B52EDN	150.366,59
300300	1	084143	0112915408	339039			FCC62B52EDN	544.633,41

ELANCADO POR : 24898791115 - LUCY

UG : 154003 18Nov14 16:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Nº do Termo: 1673.2

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
154049	15266	45.358.058/0001-40	FUFSCar
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
RODOVIA WASHINGTON LUIZ , KM 235	MONJOLINHO	São Carlos	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
SP	13.565-905	16-3351-8101	reitoria@ufscar.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
606.776.516-00	WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN		
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
RODOVIA WASHINGTON LUIZ , KM 235	MONJOLINHO	São Carlos	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
São Paulo	13.565-905	16-33518101	wanda@ufscar.br
Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor	Cargo	
7607024-4	SSP/SP		
Área Técnica Responsável	CPF		
NÉOCLES ALVES PEREIRA	624.203.648-72		

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
154003	15279	00.889.834/0001-08	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6 Brasília-DF Caixa Postal 250	Asa Norte	Brasília	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70.040-020	61-2022-6002	pr@capes.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
804.255.771-04	Anderson Lozi da Rocha		
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6 Brasília-DF Caixa Postal 250	Asa Norte	Brasília	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70.040-020	61-2022-6637	anderson.rocha@capes.gov.br
Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor	Cargo	
Não informado	Não informado	DIRETOR DE GESTÃO	

Coordenação Responsável
ADRIANO MENDES DE ALMEIDA

CPF
702.810.681-00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Recursos para custear os Cursos da UAB-UFSCar (Graduações) - Ofertas 2010, 2011, 2012 e 2013 - Repasse 2014.

Objetivo

O objeto de descentralização de recursos deste projeto são as ofertas, em 2014, dos seguintes cursos de graduação da UAB-UFSCar: bacharelados em Sistemas de Informação e em Engenharia Ambiental, licenciaturas em Pedagogia e em Educação Musical e ainda Tecnologia Sucroalcooleira. São cursos de grande importância social e estão instalados em Pólo de Apoio Presencial localizados em regiões carentes destas formações.

UG/Gestão Repassadora

154003 / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

UG/Gestão Receptora

154049 / FUFSCar

Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

A UAB-UFSCar desenvolve atividades referentes a cinco cursos de graduação a distância e tem como preocupação social a democratização ou socialização do conhecimento produzido e restritos aos centros de formação e pesquisa. Pela modalidade de educação a distância, a UFSCar pode levar a cidadãos residentes em cidades distantes do seu campus, proporcionando oportunidades diversas a quem desejar e puder participar dos seus cursos. Os cursos da UAB-UFSCar atendem a expectativas diversas, pois são licenciaturas, bacharelados e tecnólogo. Ao desenvolver os cursos da UAB-UFSCar, a instituição está assumindo o desafio de fazer Educação a Distância com a qualidade que já imprime aos seus cursos presenciais, buscando responder a anseios de uma realidade social atual, pautada pela exclusão e pela inserção das tecnologias de informação e comunicação em todos os setores da vida, amplia nossa capacidade de produção e disseminação do conhecimento, fundamental para a formação do cidadão brasileiro e o desenvolvimento de nosso País.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;

- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- l) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2014	084143 - 12.368.2030.20RJ.26291.0001	20RJ	FCC62B52EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903300	R\$ 100000.00
2014	084143 - 12.368.2030.20RJ.26291.0001	20RJ	FCC62B52EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903900	R\$ 6555366.59
2014	084143 - 12.368.2030.20RJ.26291.0001	20RJ	FCC62B52EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903300	R\$ 75366.59
2014	084143 - 12.368.2030.20RJ.26291.0001	20RJ	FCC62B52EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903900	R\$ 144633.41
Nota de Crédito(ano não informado)				Subtotal	R\$ 6.875.366,59	
TOTAL						R\$ 6.875.366,59

Autorizado pelo(a) TARGINO DE ARAÚJO FILHO no dia 28/03/2014 às 04:44:43

Brasília, 28 de Abril de 2016



- **Unidade Gestora Proponente:** 154049 / FUFSCar
- **Situação** Termo em análise pela Coordenação
- **Vigência:** 24/07/2014 - 30/01/2017
- **Coordenação:** Coordenação-Geral de Supervisão e Fomento

Vigência do Termo

Início da Vigência:

24/07/2014

Fim da Vigência:

30/01/2017

Pesquisa
rápida:

Fim da Vigência Justificativa Usuário Criado em

31/12/2017	Of. SEaD 067/2016 FLL/vsmo São Carlos, 17 de maio de 2016. Prezado Senhor A Secretaria Geral de Educação a Distância, que apoia as ofertas dos Cursos de Graduações e Especializações na modalidade a distancia, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vem por meio deste ofício solicitar a prorrogação do Termo de Cooperação 1.673/2014 de modo a possibilitar a plena execução do objeto pactuado para a data de 31/12/2017. Informamos que o Termo de Cooperação Nº 1.673/2014 terá a vigência finalizada em 30/01/2017 e o valor descentralizado já foi empenhado. No entanto, as atividades dos cursos ainda estão em andamento, o que justifica o pedido da prorrogação. Agradecemos pela colaboração. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Profa. Dra. Fabiane Letícia Lizarelli Coordenação UAB-UFSCar Universidade Federal de São Carlos Ilmo. Sr. Dr. Jean Marc Mutzig Diretor de EAD da CAPES	JOSÉ LUIS DORICCI - 03186093805	18/05/2016
30/01/2017	Prezado Senhor A Secretaria Geral de Educação a Distância, que apoia as ofertas dos Cursos de Graduações e Especializações na modalidade a distancia, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vem por meio deste ofício solicitar a prorrogação do Termo de Cooperação 1.673/2014 de modo a possibilitar a plena execução do objeto	JOSÉ LUIS DORICCI - 03186093805	19/04/2016 6



pactuado para a data de 30/01/2017, sendo que esse é o primeiro pedido de prorrogação. Informamos que o Termo de Cooperação Nº 1.673/2014 terá a vigência finalizada em 22/08/2015 e o valor descentralizado já foi empenhado. No entanto, as atividades dos cursos ainda estão em andamento, o que justifica o pedido da prorrogação. Agradecemos pela colaboração. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Prof. Dr. Daniel Mill
Coordenação UAB-UFSCar Universidade Federal de São Carlos Ilmo. Sr. Fábio de Paiva Vaz Diretor de Gestão - CAPES/MEC

Exibindo registros 1 a 2, de 2